

## Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 25 de Abril de 2023 - Edição nº 863

SUN	$\mathbf{D}$	
<b>3</b> 1111	RI	

-	DECRETO	Ν°	025/2023:	"Decreta	Luto	oficial	pelo	falecimento	da	servidora	pública
municipal ANA CLÁUDIA SILVA ALVES."											



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada ESTADO DA BAHIA

## DECRETO №. 025 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

"Decreta Luto oficial pelo falecimento da servidora pública municipal ANA CLÁUDIA SILVA ALVES."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica:

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora pública ANA CLÁUDIA SILVA ALVES, ocorrido no dia 23/04/2023;

**CONSIDERANDO** as relevantes e imensuráveis contribuições ao Município de Encruzilhada-Bahia da profissional durante o período que atuou em prol da população encruzilhadense;

**CONSIDERANDO** por fim o sentimento de pesar do Município de Encruzilhada e da Administração Pública Municipal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 02 (dois) dias no Município de Encruzilhada, em virtude do falecimento da servidora pública municipal, Agente de Saúde, **ANA CLÁUDIA SILVA ALVES.** 

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de suas atribuições, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 24 de abril de 2023.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000 e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com